



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.**

**OBJETO: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede sediada na Rua Nicomedes Hartman, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo Sr. Filipe Dias Feitosa, portador do CPF nº. 039.094.074 - 71 e RG nº. 5.268.086 SSP/PE, residente na cidade de Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 017/2021**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se a partir do dia 27/09/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

MARCELLO  
FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390  
138465

Assinado de forma  
digital por MARCELLO  
FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2021.09.24  
12:53:43 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Filipe Dias Feitosa  
CPF nº. 039.094.074 - 71  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_